



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº 147/2019

Publicado por afixação em local público  
de costume Em 09/12/19

Secretaria de Administração

Dispõe sobre calendário das sessões ordinárias para o ano de 2020 do Poder Legislativo e dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e em obediência ao disposto no art. 94 do Regimento Interno desta casa.

### RESOLVE:

Art.1º. Ficam regulamentadas as seguintes datas das Sessões Ordinárias desta Câmara Municipal para o exercício de 2020, conforme tabela abaixo:

| DIA      | MÊS       |
|----------|-----------|
| RECESSO  | JANEIRO   |
| 18       | FEVEREIRO |
| 03 e 17  | MARÇO     |
| 07 e 22* | ABRIL     |
| 05 e 19  | MAIO      |
| 02 e 16  | JUNHO     |
| RECESSO  | JULHO     |
| 04 e 18  | AGOSTO    |
| 01 e 15  | SETEMBRO  |
| 06 e 20  | OUTUBRO   |
| 03 e 17  | NOVEMBRO  |
| 02*      | DEZEMBRO  |

Recesso Parlamentar de 16/12/2019 a 15/02/2020 e de 01 a 31/07/2020.

\*Ocorrendo feriado no dia de sua realização, as sessões ordinárias efetivar-se-ão no primeiro dia útil imediato



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

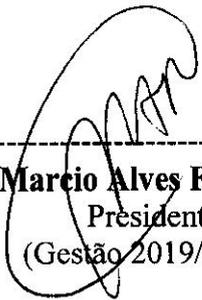
---

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT, 09 de dezembro de 2019.

  
-----  
**Marcio Alves Fontes**  
Presidente  
(Gestão 2019/2020)

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

### PORTARIA LEGISLATIVA Nº 146/2019

Dispõe sobre formação da Comissão Representativa da câmara municipal de Itiquira-MT, para o recesso parlamentar do dia 15 de dezembro/2019 a 15 de fevereiro/2020 e dá outras providências.

**MARCIO ALVES FONTES**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e considerando o disposto no art. 4º e art. 88 do Regimento Interno, assim como a decisão do plenário desta casa legislativa ocorrida na décima oitava sessão Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2019:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT para o recesso parlamentar do dia 15 de dezembro de 2019 a 15 de fevereiro de 2020, com as atribuições constantes no art. 88 do regimento interno desta casa, assim composta:

**Presidente: Marcio Alves Fontes**

**Membro: Alvaro J. M. Monteiro Neto**

**Membro: João Neto da Silva**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT, 09 de dezembro de 2019.

-----  
**Marcio Alves Fontes**

Presidente

(Gestão 2019/2020)

### PORTARIA LEGISLATIVA Nº 147/2019

Dispõe sobre calendário das sessões ordinárias para o ano de 2020 do Poder Legislativo e dá outras providências.

**MARCIO ALVES FONTES**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e em obediência ao disposto no art. 94 do Regimento Interno desta casa,

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Ficam regulamentadas as seguintes datas das Sessões Ordinárias desta Câmara Municipal para o exercício de 2020, conforme tabela abaixo:

| DIA      | MÊS       |
|----------|-----------|
| RECESSO  | JANEIRO   |
| 18       | FEVEREIRO |
| 03 e 17  | MARÇO     |
| 07 e 22* | ABRIL     |
| 05 e 19  | MAIO      |
| 02 e 16  | JUNHO     |
| RECESSO  | JULHO     |
| 04 e 18  | AGOSTO    |
| 01 e 15  | SETEMBRO  |
| 06 e 20  | OUTUBRO   |
| 03 e 17  | NOVEMBRO  |
| 02*      | DEZEMBRO  |

**Recesso Parlamentar de 16/12/2019 a 15/02/2020 e de 01 a 31/07/2020.**  
**\*Ocorrendo feriado no dia de sua realização, as sessões ordinárias efetivar-se-ão no primeiro dia útil imediato**

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT, 09 de dezembro de 2019.

-----  
**Marcio Alves Fontes**

Presidente

(Gestão 2019/2020)

# TERCEIROS

## MARCELO MASSARU TAKAHASHI

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença de Operação para extração e beneficiamento de ouro, no local denominado de Sítio Verdes Campos e Fazenda Tanque Belo, Zona Rural, Município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso

**TOP LAVA CAR**, CNPJ: 26.643.780/0002-62, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT a **Renovação da Licença de Operação (LO)**, para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, situado no endereço Rua Júlio Martinez Benevides, 1193 S. JD Rio Preto, Tangará da Serra - MT

RT: Karin Daniely Prestes da Silva. CREA: MT 027300. Contato: (65) 99946-4899.

## VM Mineração e Construção EIRELI EPP

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Licença Prévia-LP, licença de instalação-LI para a Barragem TB02, localizada na Rodovia MT-060, Km 37, S/Nº no local denominado de Fazenda Tanque Belo, Zona Rural, Município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA.

CNPJ n. 26.765.453/0001-00.

NIRE 51.200.390.980.

### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DELIBERATIVA DE SÓCIOS

**CAMILA NUNES GUIMARÃES**, portadora do RG n. 2536258-5 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n. 021.021.381-78, residente a Rua Coronel Neto, n. 603, apto 301, Cuiabá-MT, CEP: 78032-060, na qualidade de sócia da empresa REICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA, no uso de suas atribuições e na forma do artigo 1.073 inciso I do Código Civil, **CONVOCA** todos os sócios da empresa para reunirem-se em **REUNIÃO DE SÓCIOS**, a ser realizada às 11:00 horas do dia 18/12/2019, na sede da empresa REICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA., com endereço na Av. Beira Rio, nº 444, Bairro Praceiro, Cuiabá/MT, CEP 78070-200, para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA:**

- 1) Destituição ou manutenção da sócia Idé Gonsalves Guimarães na condição de administradora da empresa;
- 2) Eventual nomeação de administrador (es) e modificação de contrato social.

Ressalta-se que, a ausência dos sócios em relação ao ato